

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.326 DE 14 DE MAIO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE QUE TRATAM OS DECRETOS Nº 8.883, DE 10 DE MARÇO DE 2020, QUE CONSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA – PMMA, E Nº 9.103, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado em 06 (seis) meses o prazo para que o Grupo Técnico de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – GTT PMMA, constituído pelo Decreto nº 8.883, de 10 de março de 2020, submeta a minuta do PMMA ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 14 de maio de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento